



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3413/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Edital

Edital

EDITAL GP N. 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL GP N. 2/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa n. 129, de 10 de dezembro de 2021, o início dos procedimentos de ELIMINAÇÃO DOS AUTOS FINDOS de processos judiciais, originários das varas do trabalho da 3ª Região, arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2014, na forma das Leis n. 7.627, de 10 de novembro de 1987, e 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021. As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos autos, além de extrair certidões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, os processos não recolhidos ao acervo permanente serão descartados. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação disponibilizada no site do TRT3, menu TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL. FAZ SABER, AINDA, que: a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Autos Findos de Processos Judiciais, instituído no TRT3 pela Resolução Administrativa STPOE n. 121, de 29 de novembro de 2007, e alterado pela Resolução Administrativa STPOE n. 152, de 18 de dezembro de 2009; b) foram retirados do acervo destinado à eliminação e encaminhados às varas do trabalho os processos pendentes de devolução de valores de depósitos judiciais e recursais, conforme identificados pela Central de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados (Central Garimpo); c) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescrevem o art. 30, X, da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o art. 35, V, da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021; e d) requerimentos e solicitações, ainda que verbais, serão recebidos nas respectivas secretarias das varas do trabalho da 3ª Região onde os processos tramitaram. Para conhecimento do público, divulga-se o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e cópias deste serão afixadas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na sede do Tribunal e nas secretarias das varas do trabalho, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00051/22, de 28/01/2022

Portaria No. 00051/22 de 28/01/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 2ª Vara do Trab.de Contagem:

Mauro de Araujo Campos (9805/1), FC-2 (RK), a partir de 15.02.22.

2 - vinculada a(ao) 3ª Vara do Trab.de Montes Claros:

Jessica Mendes Nogueira e Rodrigues (10947/9), FC-4 (RB), a partir de 15.02.22.

3 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Pirapora:

Juliana Marcia Vieira Maldonado (11169/4), FC-2 (RK), a partir de 15.02.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00444/20, com prestação de serviços na 3ª Vara do Trab.de Montes Claros.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria Dispensa de FC No. 0058/22

Portaria No. 0058/22 de 28/01/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 2ª Vara do Trab.de Contagem:

Sayonara Vasconcelos Rocha (9866/3-RK) - FC-2, a partir de 15.02.22.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, Parágrafo único, inciso III, a da Lei 8.112/1990 e no art.7º da Instrução Normativa TRT3 GP 38/2018; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/e-PAD/1897/2022;

RESOLVE: